



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 010/2022 de 20 de setembro de 2022.

Aprova suplementação de verba orçamentária para os elementos de despesa que menciona do orçamento vigente (lei 260/2021)

A PRESIDENTE da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 31, § 4º do Regimento Interno, agindo *ad referendum* da Mesa Diretora.

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovada suplementação de verba orçamentária da Câmara Municipal de São José do Divino, constante na lei 260/2021, conforme segue:

Anulação	Proj. ativ	Valor	Suplementação
3.3.90.36	2101	R\$ 2.000,00	3.1.90.11 / P.A 2001
			Total: R\$ 2.000,00

Anulação	Proj. ativ	Valor	Suplementação
3.3.90.47	2001	R\$ 600,00	4.4.90.52 / P.A 1001
3.3.90.92	2001	R\$ 85,71	
3.3.90.39	2131	R\$ 1.000,00	
4.4.90.51	1001	R\$ 3.000,00	
3.3.90.14	2001	R\$ 1.314,29	
			Total: R\$ 6.000,00

Anulação	Proj. ativ	Valor	Suplementação
4.4.90.51	1001	R\$ 1.000,00	3.3.90.39 / P.A 2001
3.3.90.40	2001	R\$ 1.000,00	
3.3.90.36	2001	R\$ 1.500,00	
			Total: R\$ 3.500,00

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José do Divino, em 20 de setembro de 2022.

Patrícia Carvalho de Cerqueira
Presidente da Câmara Municipal